



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2022

De 24 de agosto de 2022

Projeto de Decreto Legislativo Nº 24/2022

Autoria do Vereador Matheus Moreno

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA EMÉRITA A SRA. RAFAELA GALLERANI FURTADO NASCIMENTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, ALESSANDRO MARACA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido a Sra. **RAFAELA GALLERANI FURTADO NASCIMENTO**, o Título de **CIDADÃ EMÉRITA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene, designada pela Presidência do Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias municipais próprias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ALESSANDRO MARACA
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 24 DE AGOSTO DE 2022.



FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo